

PORTARIA N.º 722/2023 de 29.11.2023

Processo nº: 2023/1317876
 Servidora: LIANE NASARE QUEIROZ FURTADO MAIA
 Cargo: Diretora de Departamento de Música
 Matrícula: 5928063/2
 Quantidade de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
 Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA e PARAUPEBAS/PA
 Período: 11 a 17/12/2023
 Objetivo: Acompanhar as vivências formativas e planejamento de 2024, nos referidos municípios.
 Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1016973**PORTARIA N.º 736/23 DE 30.11.2023**

Processo nº: 2023/2319583
 Servidora: Vivianne Miranda Maciel da Silva
 Cargo: Chefe de Gabinete
 Matrícula: 5945713-1
 Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
 Origem: Belém/PA
 Destino: Bragança/PA
 Período: 05 a 07/12/2023
 Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo: Festa Literária de Bragança/PA, no referido município.
 Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1017478**PORTARIA N.º 730/2023, de 29.11.2023**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS
 Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE
 Matrícula: 5950788/1
 Quantidade de Diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)
 Origem: BELÉM/PA
 Destino: BRAGANÇA/PA
 Período: 06 a 10/06/2023
 Objetivo: Acompanhar Agenda de Governo da Festa Literária de Bragança, no referido município.
 Ordenador: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em exercício.

Protocolo: 1017463**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001873
 PROCESSO Nº: 2023/1125343
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 30/11/2023
 OBJETO: Contratação da Banda "Caferana O Sucesso Continua", representada por Igo de Jesus Furtado Viana, que realizará show musical na 46ª Edição da Festividade de São Francisco Xavier, no município de Tomé Açú/PA, no dia 01 de dezembro de 2023
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 292432 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Bruno De Souza Silva, designado pela PORTARIA Nº 738 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.
 CONTRATADO: IGO DE JESUS FURTADO VIANA CNPJ: 47.757.194/0001-38.
 ENDEREÇO: PASS Bo Jesus, NUMERO 730, Baixa Verde, Cametá/PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1017571**PORTARIA Nº 734, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 614/2023 publicada no DOE nº 35.583 de 23.10.2023, que instituiu a Comissão permanente de Processo Disciplinar no âmbito da SECULT e, os termos constantes no Processo Administrativo nº E- 2023/2316830, de 23.11.2023;
 CONSIDERANDO: Que na ocorrência de condutas inadequadas no serviço público, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado e destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;
 CONSIDERANDO: Os termos constantes no inciso IV, do Artigo nº 178, e Artigo nº 199, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994.
 R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor J.T.R.N., por supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor em seu local de trabalho;
 II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
 III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de Novembro de 2023.
 LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em Exercício.

Protocolo: 1017464**PORTARIA Nº 735 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: Os termos constantes no Processo Administrativo nº E-2023/2289373, de 01.11.2023;
 CONSIDERANDO: Que na ocorrência de condutas inadequadas no serviço público, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado e destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;
 CONSIDERANDO: Os termos constantes no inciso IV, do Artigo nº 178, c/c 190, II, 191-A e 199, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, com suas modificações posteriores;
 R E S O L V E:
 I – AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor J.T.R.N., por abandono de cargo público, em razão do agente público encontrar-se ausente do serviço por mais de 30 (trinta) dias.
 II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Parágrafo Único do Art. 208, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
 III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de Novembro de 2023.
 LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT, em Exercício.

Protocolo: 1017475**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 3.513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para inventário dos bens imóveis da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula 57233316/1,

SONIA MARIA TAVARES, Escrevente Datilógrafo Referencia III, matrícula nº 661961/3,

ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA, Coordenadoria de apoio operacional, matrícula nº 32743/ 1,

ELIANA MARIA ARAUJO HENRIQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 715999/1,

WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946042/2,

FRANCISCO MORAES DE SOUZA, Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 5185491/ 1.

SILVANA DILENE GREIJAL NUNES, Técnico de administração e finanças, matrícula nº 5893546/ 1

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor no ato de sua publicação, com validade de 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1017481**PORTARIA Nº 2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 3.513, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para inventário dos bens móveis permanentes da Fundação Cultural do Estado do Pará.